



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná

CNPJ - 95.422.911/0001-13

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PSS Nº 003/2019

EDITAL DE REGULAMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, disposto no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, faz saber que realizará **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para provimento dos empregos públicos de Enfermeiro Saúde da Família, Enfermeiro Plantonista, Técnico de Enfermagem e Assistente Social de acordo com as instruções a seguir.

1- Das Disposições Iniciais

1.1 O Processo Seletivo Simplificado para o provimento de Emprego Público de Enfermeiro Plantonista, Enfermeiro Saúde da Família e Técnico de Enfermagem, para atuar na Secretaria Municipal de Saúde e Assistente Social, para atuar na Secretaria Municipal de Assistência Social que será regido sob o regime das Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

1.2 O Processo Seletivo será regido por este edital e seus anexos e eventuais retificações, sendo sua execução de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Assistência Social;

1.3 A contratação se dará por um prazo de 01 ano, contados a partir da data da contratação, podendo ser prorrogado por igual período, conforme necessidade da Administração;

2 – Das Vagas

2.1. As referidas vagas se destinam a contratação de agentes públicos, para desempenhar as atribuições do emprego público, constantes em decreto próprio que dispõe sobre as atribuições do cargo na Secretaria de Saúde e na Secretaria Municipal de Assistência Social;

2.2. O cargo, número de vagas, carga horária semanal, vencimentos e requisitos mínimos para o seu exercício, são os estabelecidos na tabela a seguir:

